



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB, no uso pleno das atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 220 de 27 de agosto de 2010,

DECRETA

Art. 1º - A alíquota de contribuição patronal, em conformidade com os resultados da Reavaliação Atuarial realizada em junho de 2017, passa a seguir os percentuais contidos na tabela abaixo:

Ano	Alíquota Patronal		
	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
2017	12,48%	28,00%	40,48%
2018	12,48%	32,00%	44,48%
2019	12,48%	36,00%	48,48%
2020	12,48%	59,39%	71,87%
2021	12,48%	59,39%	71,87%
2022	12,48%	59,39%	71,87%
2023	12,48%	59,39%	71,87%
2024	12,48%	59,39%	71,87%
2025	12,48%	59,39%	71,87%
2026	12,48%	59,39%	71,87%
2027	12,48%	59,39%	71,87%
2028	12,48%	59,39%	71,87%
2029	12,48%	59,39%	71,87%
2030	12,48%	59,39%	71,87%

2031	12,48%	59,39%	71,87%
2032	12,48%	59,39%	71,87%
2033	12,48%	59,39%	71,87%
2034	12,48%	59,39%	71,87%
2035	12,48%	59,39%	71,87%
2036	12,48%	59,39%	71,87%
2037	12,48%	59,39%	71,87%
2038	12,48%	59,39%	71,87%
2039	12,48%	59,39%	71,87%
2040	12,48%	59,39%	71,87%
2041	12,48%	59,39%	71,87%
2042	12,48%	59,39%	71,87%
2043	12,48%	59,39%	71,87%
2044	12,48%	59,39%	71,87%

Art. 2º – As alíquotas contributivas serão exigidas a partir do primeiro dia do útil do mês subsequente à sua publicação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 18, de 29 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB, no uso pleno das atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 220 de 27 de agosto de 2010,

DECRETA

Art. 1º - A alíquota de contribuição patronal, em conformidade com os resultados da Reavaliação Atuarial realizada em junho de 2017, passa a seguir os percentuais contidos na tabela abaixo:

Ano	Alíquota Patronal		
	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
2017	12,48%	28,00%	40,48%
2018	12,48%	32,00%	44,48%
2019	12,48%	36,00%	48,48%
2020	12,48%	59,39%	71,87%
2021	12,48%	59,39%	71,87%
2022	12,48%	59,39%	71,87%
2023	12,48%	59,39%	71,87%
2024	12,48%	59,39%	71,87%
2025	12,48%	59,39%	71,87%
2026	12,48%	59,39%	71,87%
2027	12,48%	59,39%	71,87%
2028	12,48%	59,39%	71,87%
2029	12,48%	59,39%	71,87%
2030	12,48%	59,39%	71,87%
2031	12,48%	59,39%	71,87%
2032	12,48%	59,39%	71,87%
2033	12,48%	59,39%	71,87%
2034	12,48%	59,39%	71,87%
2035	12,48%	59,39%	71,87%
2036	12,48%	59,39%	71,87%
2037	12,48%	59,39%	71,87%
2038	12,48%	59,39%	71,87%
2039	12,48%	59,39%	71,87%
2040	12,48%	59,39%	71,87%

2041	12,48%	59,39%	71,87%
2042	12,48%	59,39%	71,87%
2043	12,48%	59,39%	71,87%
2044	12,48%	59,39%	71,87%

Art. 2º – As alíquotas contributivas serão exigidas a partir do primeiro dia do útil do mês subsequente à sua publicação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 18, de 29 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

Licitações e Contratos

✓ HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2017

HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2017

CONTRATADO: J & P COMERCIO ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 829.675,00 (Oitocentos e vinte e nove mil, e seiscentos e setenta e cinco reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº064.01/2017

HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2017

CONTRATADO: DOBU AUTO PEÇAS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.

VALOR DA DESPESA: R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº064.02/2017

HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2017

CONTRATADO: MARCELO GUSTAVO DE PAULA REGO MORIM – ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.

VALOR DA DESPESA: R\$ 72.840,00 (Setenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2017

HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2017

CONTRATADO: JAKELINE RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

OBJETO: REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 13.741,60 (Treze mil, setecentos e quarenta e um real e sessenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº066.01/2017

HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2017

CONTRATADO: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 127.003,80 (Cento e vinte e sete mil, três reais e oitenta centavos)